

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Miguel Calmon-Ba**

**Resolução CMDCA nº 10/2014 de 28 de Julho de 2014.**

*Dispõe sobre pedido de Inscrição da Entidade Liga Desportiva Calmonense e dá outras providências.*

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 109ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de Julho de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90 da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal nº 039 de 14 de Março de 1995, e:

Considerando que este Conselho fez análise documental, e emitiu parecer favorável do pedido de inscrição da Liga Desportiva Calmonense;

Considerando que este Conselho discutiu e deliberou o pedido de inscrição em reunião plenária, de acordo com o inciso I, art. 90, da Lei Federal nº 8.069/90.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a inscrição Liga Desportiva Calmonense, CNPJ: 16.256.000/0001-97, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Miguel Calmon Estado da Bahia sob número 02.

Art. 2º- esta resolução entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Miguel Calmon, 24 de Julho de 2014.

**Silvânia Pereira Alves de Lima**

**Presidente do CMDCA**